



PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SAAF/SARP/SEFAZ/PROFISCO-II/2025

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 111/2023/GSF/SEFAZ;

O Secretário Adjunto da Receita Pública, considerando o Decreto nº 289, de 23 de maio de

2023 e a Portaria Conjunta no 006/2023/SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE-MT.

RESOLVEM:

Art. 1º Altera os incisos II e VI, do § 1º do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 0004/SAAF/SARP/SEFAZ/2024, de 30 de abril de 2024 (DOE de 03/05/2024), que constitui a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, para realizar a "Contratação de serviço de consultoria para mapeamento e modelagem, redesenho e automação dos processos tributários da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, incluindo análise, redesenho e implementação do novo processo, automação na plataforma ServiceNow, com transferência de conhecimento e capacitação da equipe na aplicação dos novos processos, conforme as normas e políticas de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.", como segue:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

II. Yasmin Campos Mascarenhas - Gerente do Projeto 2.4 - membro titular;

VI. Damara Braga Almeida dos Santos - Líder do Produto 2.6 - membro titular "

(...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Lucas Elmo Pinheiro Filho

Secretário Adjunto da Receita Pública em substituição

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1118d5c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar